



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. n° 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 014/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ n° 82.370.451/0001-74

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ n° 82.370.451/0001-74, com sede na Avenida dos Pioneiros, 2465, na cidade de Carambeí – Paraná, por um de seus Representantes Legais, EGBERT JAN VAN WESTERING ou REINDER JACOBI, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos de expediente para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme relação constante no processo licitatório – Dispensa nº 012/2013.

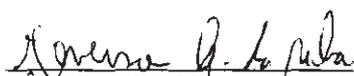
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 4.789,71 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será a 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

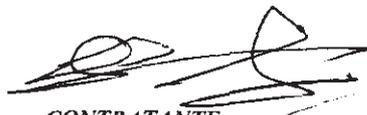
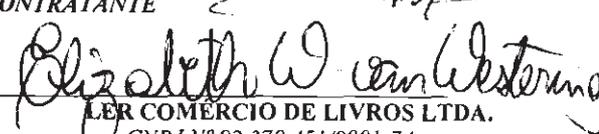
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos orçados ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí, que irá conferi-los, devendo a CONTRATADA seguir as especificações e designações do mesmo nas dependências da Câmara de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao procedimento licitatório – Dispensa nº 012/2013, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 25 de março de 2013.

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador *JEVERSON GOMES DA SILVA*


CONTRATANTE

LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
CNPJ Nº 82.370.451/0001-74
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº